



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
29 / 09 / 26	
ÀS 15:35 Horas	
Ass:	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2026

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) : Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 16/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 132/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 16/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE SETEMBRO DE 2026

AUTOR: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

EMENTA: " CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL JÚLIO LORENZONI À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BORGES FROTA PELA CELEBRAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE HISTÓRIA A SEREM COMPLETADOS NO DIA 28 DE SETEMBRO E POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES ".

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 13/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que " **CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL JÚLIO LORENZONI À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BORGES FROTA PELA CELEBRAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE HISTÓRIA A SEREM COMPLETADOS NO DIA 28 DE SETEMBRO E POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES** ", exara o seguinte parecer:

Após análise do Projeto de Resolução, verifica-se que a proposição encontra amparo no **Decreto Legislativo nº 137/2022**, que institui a Medalha do Mérito Educacional "Professor Júlio Lorenzoni", bem como na **Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves**.

A matéria está igualmente em consonância com os princípios estabelecidos pela **Constituição Federal, especialmente nos arts. 205 e 206**, pela **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul** e pela **Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, que reconhecem a educação como direito de todos e destacam sua importância para a formação cidadã.

Considerando a trajetória de 30 anos da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota** e sua relevante contribuição para a educação e para a comunidade de Bento Gonçalves, **manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação do presente Projeto de Resolução.**

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Lúcio Lanes – PDT**
Relator do Projeto de Resolução 16/2026